

Ordem de Compra

Número

827/2021

Fornecedor

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

Requisição

Diretoria

SMEC

Destinação

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (FUNDAMENTAL)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Observação

PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. Nº1823 DE 24/06/2021

Data

15/10/2021

Processo

827

Local de Entrega

Prazo de Entrega

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	EMBALAGEM DE LENÇO ANTISSEPTICO (LENÇO UMEDECIDO - 20 FOLHAS)	1.479,00	6,78	10.027,62
2	UN	GARRAFA SQUEEZE 300 ML (PERSONALIZADA) NA COR BRANCA E COM A TAMP A AZUL	1.479,00	7,04	10.412,16

Valor Total 20.439,78

Desconto 0,00

Total 20.439,78

ABR MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
DIRETORIA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho Beneficiário
000759 WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

06/07/2018 MERCADO 100% LTDA ME

15/10/2021 WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Exercício Data Tipo
2021 15/10/2021 Ordinário

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho

412 1701.1236100232.051-3390.30.00-05 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

CPF/CNPJ: 24.131.965/0001-81

Endereço RUA EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA

CARMO INFLUENCIA - Rio de Janeiro

Nº 50

Solicitante

Processo

Contrato

827/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Licit.

Pregão Art.---

1823/2021

24/06/2021

085/2021

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 57.938,12

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor Empenho: 20.439,78

Saldo Atual: 37.498,34

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	EMBALAGEM DE LENÇO ANTISSEPTICO (LENÇO UMEDECIDO - 20 FOLHAS)	UN	1.479	6,7800	10.027,62
2	GARRRAFA SQUEEZE 300 ML (PERSONALIZADA) NA COR BRANCA E COM A TAMPA AZUL	UN	1.479	7,0400	10.412,16

PREGÃO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 20.439,78

DIÁRIO FLS.

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA

ELIESIO PERES DA SILVA

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.: 11.04.3189

PREFEITO
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

CARTEIRA INDIVIDUAL DE SUMIDOURA
SUMIDOURA
04
P.S.

Recebemos de WE COMERCIAL DO CARMO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.012.651 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA RUA EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA, 50, LOJA - INFLUENCIA - CARMO - RJ - CEP: 28640-000 Fone: (32)3466-1481	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.651 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3321 1224 1319 6500 0181 5500 1000 0126 5110 0002 0233
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210203866069
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11943675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.131.965/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	02/12/2021
ENDEREÇO RUA ALFREDO CHAVES N-39 ---, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 03/12/2021
MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ	TELEFONE / FAX (22)2531-1128	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.135,92 (25,13 %)	20.439,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.439,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2958	DIVERSOS			2.958,000	2.958,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
2267	EMBALAGEM DE LENCO ANTISSEPTICO (LENCO UMEDECIDO 20 FOLHAS)	63071000	0102	5102	UN	1.479,00	6,78000	0,00	10.027,62	0,00	0,00	0,00	0,00
8838	GARRAFA SQUEEZE 300ML (PERSONALIZADA) COR BCA TAMP A AZUL	39241000	0500	5405	UN	1.479,00	7,04000	0,00	10.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO 759 Documento de Origem: S 05-2023 DADOS P/DEPOSITO. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG-1023 - C/C:2839-0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 Valor Aproximado de Impostos : R\$ 5135,92(25,13%) Fonte: IBPT	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**
CNPJ: **24.131.965/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:22 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **ACBE.DC74.62CC.EB3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PGFN

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.131.965/0001-81
Razão Social: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA.
Endereço: RUA EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA 50 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120202525033391005

Informação obtida em 09/12/2021 08:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PRESEDA UNIA UNIVURIA DE UNIVURIA
DIRTORIA
R.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 09 de 10 de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Luciano de L. Gonçalves
Professor
Mat. 95.06.1138

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Maduro
Dir. do Dep. de Recursos Humanos da SMECEL
Matr. 21.06.4488


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, por meio da Nota Fiscal nº12.651 de 03/12/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº759/2021.

Para constar lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 09 de 12 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Angela Paula Moura



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECETTA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 24.131.965/0001-81, residente na RUA EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA, 50, bairro INFLUENCIA, cidade de CARMO - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- () SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 15 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Pauline Ramos Mendes
Pauline Ramos Mendes
Matr. 71.04.4297



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000759	001	827	2021	15/12/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

412 1701.1236100232.051-3390.30.00-05 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 12651 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	20.439,78
Saldo Liquidação Nesta Nota	20.439,78
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	20.439,78
Valor Líquido	20.439,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
ATA Nº 1
[Handwritten signature]




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		NÃO		NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X				
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X				
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?					X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?					X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X				
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X				
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X				
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X				
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X				
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X				
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X				
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X				
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X			
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X				
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X			
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X				
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?				X	
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?				X	
19	A execução da obra foi devidamente atestada?				X	
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X				
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X				
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X				
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?				X	
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?				X	
CONCLUSÃO						
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X				
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X			
Observação/Despacho:						
Ao Controle Interno,						
Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.						

SUMIDOURO, 15 de DEZEMBRO de 2021


Leide Lía Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/000786
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 827/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor
com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 15 de DEZEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO...
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
15/12/2021



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17DBED6C592

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000759/001	12651	2021	05	1701.1236100232.051-3390.30.00-05	20.439,78	20.439,78

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL - REMESSA ÚNICA

Processo: 827 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	20.439,78
Valor Líquido	20.439,78

Valor referente a pagamento

Paga-se a WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, a quantia de 20.439,78, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 16/10/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTÓRIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	20.439,78
Valor Líquido	20.439,78

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 16/10/21

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

CREDITO EM CONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
14
P.S.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3854-7
Conta corrente 8326-7 PM SUMIDOURO-QSE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1023 ALEM PARAIBA
Conta corrente (com DV) 28390
CNPJ 24.131.965/0001-81
Nome favorecido WE COMERCIAL DO CARMO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.601
Valor 20.439,78
Destinação 0
Data transferência 16/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ACDD42FCE2F75BE5

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 16/12/2021 13:09:57
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 16/12/2021 13:29:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-QSE
RUBRICA
15